



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 895, DE 2 DE OUTUBRO 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de outubro de 2018 (PGEA nº 1.00.002.000106/2016-11), resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 7 de outubro de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela [Portaria PGR/MPF nº 53, de 29 de janeiro de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 49, de 6 de fevereiro de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 out. 2018. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal